

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DECISÓRIO

Referência: Segundo grau de apreciação dos recursos interpostos pelas licitantes **Duo Projetos Especiais e Serviços Administrativos LTDA – ME, Total Projetos Eireli – ME e Projecalc Engenharia LTDA – ME, em sede da Concorrência 021/2019.**

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando que os recursos interpostos pelas licitantes dizem respeito às inabilitações promovidas pela Comissão Geral de Licitações;
- Considerando que tanto as inabilitações quanto os indeferimentos aos recursos tiveram por fundamento pareceres emitidos pela área técnica do Município,

DECIDE pela ratificação da posição adotada pela Comissão, mantendo, assim, as inabilitações promovidas.

Rio Grande, 18 de junho de 2020.

Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos